



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 211, de 29 de maio de 1971.

CONCEDE PENSÃO AOS MENORES,  
FILHOS DO FALECIDO JOSÉ QUERINO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS;  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

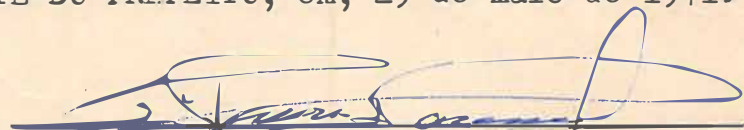
Art. 1º - Fica concedida aos menores Crisalda Rodrigues Pereira, Crisélío Rodrigues Pereira, Hélio Querino Pereira, José Querino Filho, Fernando Querino Pereira, Maria de Fátima Pereira, Hélia Rodrigues Pereira e Crisélia Rodrigues Pereira uma pensão mensal no valor de R\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na quantia de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS), para ocorrer com a despesa da presente lei.

Parágrafo Único - Constitui recursos o superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em, 29 de maio de 1971.

  
(José Pereira do Nascimento)  
PREFEITO

Registrado as fls. 43v do Livro de  
Registro de Leis Nº H  
Em 29 de maio de 1971  
